

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ATA DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA  
BIÊNIO 2019/2020

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas e dezessete minutos, realizou-se a quarta reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte Nova, com a presença dos Vereadores Carlos Alberto Montanha da Silva, Raimunda da Conceição Gomes e Francisco Pinto da Rocha Neto. A reunião contou ainda com a presença do Procurador Jurídico Alan Bemfeito, do Assessor Afonso Mauro Pinho Ribeiro e dos Agentes Administrativos Analistas Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves e Paulo Gomes Coelho. Iniciando-se os trabalhos, a Comissão decidiu estar apto para votação em Plenário os Projetos de Lei PL 3.753/2020 – Altera a Lei Municipal 4.267/2019, que dispõe sobre a criação de funções públicas para desenvolvimento das atividades específicas do convênio n. 011/2017, formalizado entre o Município e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SEDECTS), e dá outras providências (com emendas de redação); PL 3.755/2020 – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por utilização do superávit financeiro do exercício de 2019 no orçamento vigente do DMAES para reforço de dotação; PL 3.756/2020 – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício de 2019 no orçamento vigente (com emendas); PL 3.757/2020 – Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para execução do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Rede Cuidar (Com emendas de redação); PL 3.759/2020 – Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro no exercício de 2020; e PL 3.760/2020 – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente por superávit financeiro do exercício de 2019. A comissão decidiu ainda rejeitar por mérito o Projeto de Lei PLCL 02/2020 - Institui o programa “Bueiro Inteligente” como medida de prevenção dos danos e degradações ambientais e de enchentes; altera a Lei Municipal nº 3.234/2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Ponte Nova; e dá outras

providências. Por fim, a Comissão decidiu aguardar melhor análise do Projeto de Lei PL 3.754/2020 – Altera a Lei Municipal nº 3.938, que altera a estrutura organizacional do Poder Executivo para criar vagas de funções públicas para os Médicos de Saúde da Família, regulamenta a jornada de trabalho do Médico de Saúde da Família e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte e quatro minutos, lavrando-se a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

**Carlos Alberto Montanha da Silva**

**Raimunda da Conceição Gomes**

**Francisco Pinto da Rocha Neto**